



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Francisco Santos

Lei Nº 88 de 15 de 12 de 1985.

"OFICIALIZA OS SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA CARLEUSA DOS SANTOS BATISTA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São Símbolos Municipais:

a) Bandeira do Município

- Nas cores verde e branco simbolizando a paz e a esperança.
- No centro Brasão do Município.
- A Bandeira do Município deverá ser respeitada e amada por todos os seus habitantes.

b) Brasão do Município

- Sintetiza os nossos principais produtos - o alho e feijão; tendo ao Centro o rio Riachão que atravessa o nosso Município de Leste a Oeste; as pirâmides verde e branca com as iniciais do Município, traduzem nossa força e energia; ao alto a estrela indicando a sede; no laço embaixo a data da nossa emancipação política.

c) Hino do Município

- Que tão bem decantou o nosso conterrâneo poeta João Bosco da Silva, quando descreveu as nossas raízes, as nossas tendências, a nossa laboriosidade, a nossa religiosidade, em fim sintetizou o que era o nosso povo. Devemos cantá-lo com todo respeito e amor.

2001 de ...

-EDICAO DE ...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...
...

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

...
...
...
...
...



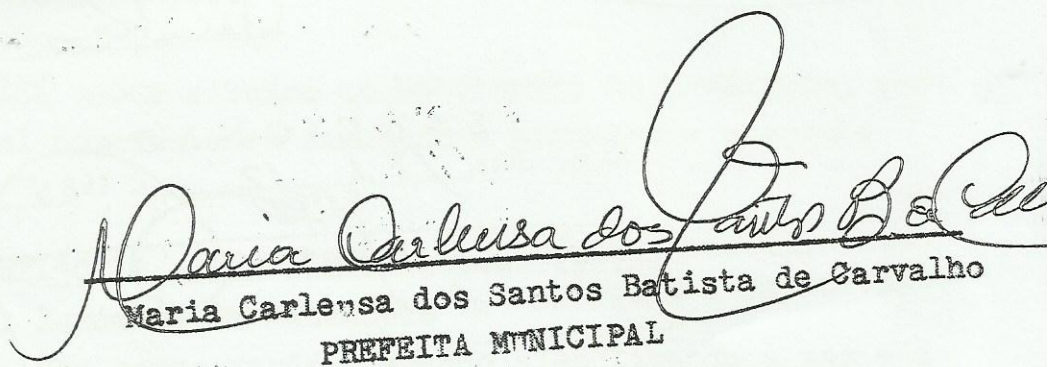
ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Francisco Santos

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI), 04 de dezembro de 1985.


Maria Carlensa dos Santos Batista de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Enviado ao Arquivo Municipal em 20 de dezembro de 1985.

Arquivo Municipal de Francisco Santos

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 15-12-85

João de Deus
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por maioria
Sala das Sessões, em 15/12/1985

Aprovada em segunda
Discussão por maioria
Sala das Sessões, em 15/12/1985

Secretário da Câmara

Secretário da Câmara

À SANSÃO
Sala das Sessões, em 18/12/1985
João de Deus
Presidente da Câmara

Levado à Sânsão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 18/12/1985

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 19/12/1985

João de Deus
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

19/12/1985

João de Deus
Prefeito Municipal

Registada nesta data sob. o nº 06 as folhas 23 e 24 do Livro nº 03
de Registro Leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima

Ana Rosa dos Santos Lima

-Auxiliar da Câmara-